



PREFEITURA  
**NITERÓI**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FAZENDA

Processo: 030/60271/11

Data: 02/08/11

Rubr.: *Deusimar*

Deusimar  
Mat. 233870-5

Fls.: 401

## PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls. de 394 a 396 como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/09, para dar parcial provimento ao Recurso Voluntário, excluindo-se da peça fiscal os pagamentos comprovados.

**À FNPF, para providências de estilo.**

SMF, em 14/10/2013

*Cesar Augusto Barbiero*  
CESAR AUGUSTO BARBIERO  
Secretário Municipal de Fazenda